

Tribuna BANCÁRIA

APENAS
EM
FORMATO
DIGITAL

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ | EDIÇÃO Nº 1620 | 1º A 6 DE JUNHO DE 2020



www.bancariosce.org.br



bancariosce



bancariosdoceara



seebce



85 99129 5101

MESMO COM PANDEMIA, OS CINCO MAIORES BANCOS DO BRASIL SEGUEM COM LUCROS NAS ALTURAS



A soma dos lucros desses bancos chega à quantia de R\$ 18 bi no 1º trimestre de 2020 (pág. 3)

TCU manda suspender publicidade do BB em sites acusados de propagar fake News. Grupo de autorregulação publicitária deve ser criado em até 90 dias (pág. 5)

Justiça acata solicitações do Sindicato em ação da PLR 2012 do Banco do Nordeste. Ação está na fase de liquidação (pág. 6)

ARTIGO**EM DEFESA DA VIDA, DA
DEMOCRACIA E DA DISTRIBUIÇÃO
DO EMPREGO E RENDA**

*Carlos Eduardo,
presidente do Sindicato
dos Bancários do Ceará*

As Centrais Sindicais, há muito tempo, vêm alertando para os perigos e a notável incapacidade das ações e discursos do presidente da República, Jair Bolsonaro. Enquanto o país é, cada vez mais, assolado pela pandemia do novo coronavírus, Bolsonaro não tem um plano concreto de enfrentamento da doença, assim como tem abandonado a população a própria sorte, pregando o fim do isolamento e o retorno das atividades econômicas.

A sua preocupação parece não ser com as milhares de vidas perdidas durante a pandemia, mas com as possíveis investigações envolvendo seus familiares/amigos e em criar discórdias entre os Poderes. A consequência tem sido a queda de sua aprovação, o afastamento de investimentos no Brasil e uma imagem cada vez mais manchada de nosso país no exterior.

Diante disso tudo, as centrais sindicais e as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo estão à frente da campanha pelo “Pela Vida, Democracia, Emprego e Renda. Fora, Bolsonaro”, lançada recentemente nas redes sociais e nas ruas, onde estão sendo afixados cartazes de esclarecimentos. De acordo com os dirigentes, a meta é afixar um milhão de cartazes em todo o Brasil.

Apesar das dificuldades de processo de impeachment no Congresso Nacional, o debate sobre a saída de Bolsonaro é importante para alertar a sociedade porque ninguém mais aguenta este desgoverno.

Os números de desemprego só crescem e não devem melhorar no período pós-pandemia. Hoje, o desemprego já atinge 12,8 milhões de pessoas. A solução do governo defendida pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, é retirar direitos dos trabalhadores e vender as empresas públicas.

A crise da pandemia é um capítulo à parte. Hoje, não temos sequer ministro da Saúde oficial, apenas um interino que se limita a acatar o uso da cloroquina (que não tem comprovação de eficiência contra o coronavírus) e a nomear militares em diversos setores do ministério. Isso tudo depois da deposição de dois ministros da Saúde desde o início da pandemia. A solução para combater a doença? Mandar empresários pressionarem governadores pela reabertura da economia em seus estados, após levar uma comitiva para pressionar também o STF nesse sentido.

Isso sem falar nos seus sucessivos arroubos de ataques à democracia. Já participou de atos pedindo a volta do AI-5 e da ditadura; já disse que a Constituição era ele mesmo; já atacou Poderes Legislativo e Judiciário; já insuflou seus “admiradores” contra a imprensa, gerando agressões a profissionais da mídia; tudo isso, muitas vezes, em meio a xingamentos, destemperos e palavrões.

O Brasil que queremos não é esse que aí está desenhado por essa extrema-direita fascista. O Brasil que queremos é um país que cuide da saúde do seu povo, que respeite os Poderes e a Constituição, que demonstre serenidade e competência para retomar o lugar do nosso país no mundo, tanto nossa imagem, quanto nossa economia, que respeite o nosso povo e promova a igualdade social. Esse não parece ser o perfil de Bolsonaro. Nós, do movimento sindical, seguiremos firmes da luta em defesa do país que queremos!



www.bancariosce.org.br



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)



[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



85 99129 5101

Home Page: www.bancariosce.org.br – Endereço Eletrônico: bancariosce@bancariosce.org.br – Telefone geral : (85) 3252 4266 – Fax: (85) 3226 9194

Tribuna Bancária: imprensa@bancariosce.org.br – (85) 3231 4500 – Rua 24 de Maio, 1289 - 60020.001 – Fortaleza – Ceará

Presidente: Carlos Eduardo Bezerra Marques – Diretor de Imprensa: José Eduardo Rodrigues Marinho – Repórter: Sandra Jacinto - CE01683JP

Projeto Gráfico e Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG – Esta edição não será impressa, disponibilizada apenas em PDF

SOMA DO LUCRO DOS CINCO MAIORES BANCOS DO PAÍS CHEGA A R\$ 18 BI

Os cinco maiores bancos do país (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú e Santander) lucraram juntos R\$ 18 bilhões no 1º trimestre de 2020, segundo levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Apesar de representar uma queda média de 27,5% no comparativo com o mesmo período do ano passado, o lucro dos cinco maiores bancos nestes primeiros três meses do ano é maior do que o valor investido pelo Ministério de Ciência e Tecnologia em “atividades científicas e técnicas correlatas” durante os 12 meses de 2017. Naquele ano, os investimentos governamentais neste quesito foram de R\$ 17 bi.

Atividades científicas e técnicas correlatas são aquelas relacionadas com a pesquisa e desenvolvimento experimental e que contribuem para a geração, difusão e aplicação do conhecimento científico e técnico.

“Se não soubéssemos que o Brasil é um dos países que proporcionam maiores lucros para os bancos, diríamos que é inconcebível a soma do lucro de cinco destas instituições em três meses ser maior do que o que o país investe durante um ano todo em atividades científicas. E isso é porque os bancos registraram queda nos lucros. Se não, a diferença seria ainda maior”, observou a presidenta Contraf-CUT, Juvandia Moreira. “A queda do lucro se deu principalmente pelo aumento do PDD (Provisão para Devedores Duvidosos)”, disse a dirigente da Contraf-CUT.

Ao se referir ao tamanho do lucro que os bancos obtêm no Brasil, Juvandia ressaltou que o lucro obtido pelo banco Santander no território brasileiro representa 29% de todo o lucro obtido pelo banco em todo o mundo e que o ganho daqui é



maior, inclusive do que o banco tem em seu país de origem, a Espanha.

Queda nos lucros

A maior queda foi no resultado do banco Itaú, 43,1% em doze meses, com R\$ 3,9 bilhões de lucro; no Bradesco, a redução foi de 39,8% no período com R\$ 3,75 bilhões. No Banco do Brasil, a queda chegou a 20,1%, com um lucro líquido de R\$ 3,4 bilhões. Na Caixa, o lucro caiu 22,2%, pelos R\$ 3 bilhões. Apenas o Santander teve crescimento do lucro de 10,6% na comparação com o ano anterior, com R\$ 3,85 bilhões de lucro. Com a expectativa de crise em função da pandemia, os bancos aumentaram as despesas de PDD, contrariando resolução do Banco Central, que os liberava de reforços nas provisões das renegociações. Destaque no Itaú, que cresceu 161,5%. Somente a Caixa não aumentou.

Emprego

Com relação ao emprego, os cinco bancos juntos fecharam 11.582 postos de trabalho, em doze meses. Foram 4.097 postos fechados no Itaú em doze meses, parte disso em função do PDV implementado pelo banco no segundo trimestre de 2019, que contou com 3,5 mil adesões. No Santander, foram fechados 1.040 postos de trabalho no período, enquanto no Bradesco, o saldo, também, foi negativo, em 1.922 postos. O BB fechou 3.810 postos, parte disso em função do PAQ lançado em 29/7/2019, que contou com o desligamento de 2.367 trabalhadores. A Caixa, por sua vez, fechou 713 postos no período.

Os cinco bancos juntos fecharam 943 agências no país e, segundo o Dieese, a perspectiva é que muitas não reabram depois do restabelecimento das atividades normais no país. Em 2020, ao todo os bancos fecharam 283 agências, sendo 194 depois que começou a pandemia.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PRORROGA TRABALHO REMOTO

A Caixa anunciou dia 27/5 que prorrogou o Projeto Remoto, que permite o trabalho em casa para os empregados do banco, até o dia 15 de junho. A última mudança adiava o trabalho remoto até o dia 31 de maio. A notícia chega dias após o discurso do presidente da Caixa, Pedro Guimarães, sobre o home office ser uma “frescurada”.

O home office é um dos principais itens do protocolo de atuação de gestores e empregados. A medida, construída em conjunto com as entidades e o movimento sindical, é essencial para promover a saúde e defender a vida dos empregados e da população. Para o coordenador da Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/Caixa), Dionísio Reis, a fala do presidente da Caixa é absurda e reflete a falta de conhecimento de Guimarães sobre os trabalhadores. Os empregados merecem respeito pela tarefa que cumprem através da Caixa, seja estando nas agências durante todos os períodos, seja nas outras áreas, que também são importantes para o funcionamento do banco.

A prorrogação do home office é algo importante e que tem sido defendido pelas entidades representativas dos empregados.



“Vamos continuar defendendo o isolamento social. O home office é fundamental para evitar a contaminação dos colegas e minimizar os impactos no sistema de saúde.

O Projeto Remoto é uma modalidade de Trabalho Remoto Simplificado. Foi lançado em março e tinha o prazo de 30 dias. A prorrogação do projeto poderá continuar ocorrendo de acordo com a necessidade do banco. A CEE lembra que a renovação é feita automaticamente pela área responsável.

CAIXA ABRANDOU OS PROTOCOLOS

– A CEE/Caixa tem cobrado intensamente a Caixa para que cumpra os protocolos de combate à pandemia da Covid-19 no momento em que os números de Covid-19 mais crescem. Mesmo com as reivindicações, a Caixa abrandou o protocolo em uma decisão unilateral. Os dirigentes acreditam que não é o momento de abrandar os protocolos. É o momento de fortalecer a prevenção e a promoção da saúde.

CAIXA NEGA CONCILIAÇÃO EM AUDIÊNCIA SOBRE APROVADOS DO CONCURSO 2014

A Caixa Econômica Federal negou a tentativa de acordo judicial à Justiça do Trabalho, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Brasília (Cejusc), dia 25/5, com o Ministério Público do Trabalho, a Contraf-CUT e a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae), para contratação do cadastro geral do concurso de 2014. A Caixa negou a possibilidade de conciliação, por entender que a Justiça do Trabalho não é competente para apreciar a matéria.

Agora, o processo retornará a pauta de julgamento da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. As entidades representativas dos empregados destacam que a pauta de mais contratações para a Caixa nunca saiu da pauta de mesa permanente de negociações. As entidades sempre lutaram pela Caixa 100% pública e isso passa também pela contratação de mais empregados, já que a demanda de trabalho não diminuiu e o banco tem lucro. É necessária a disposição por parte da Caixa de negociar e compor soluções.

HISTÓRICO – No início do mês, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) encaminhou a Ação Civil Pública (ACP) que pede a suspensão, por 90 dias, da contratação dos aprovados no concurso de 2014. A ideia era fazer acordo judicial, por meio do Cejusc, com a Caixa Econômica Federal e o Ministério Público do Trabalho. A ACP foi julgada procedente em 1ª instância, postergando a validade do concurso até o trânsito em julgado da decisão e condenou a Caixa a apresentar, no prazo de seis meses, um estudo de dimensionamento do quadro de pessoal e, em seguida, promover a convocação de pelo menos 2 mil novos empregados, considerando-se o total de trabalhadores na época da confecção da cláusula 50 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2014/2015. O concurso de 2014 foi um dos maiores realizados pelo banco, com quase 1,2 milhão de inscritos. Foram considerados aprovados 32.879 candidatos. Porém, foram contratados menos de 8% do total.

BANCO DO BRASIL: TCU SUSPENDE PUBLICIDADE EM SITES DE 'FAKE NEWS'



O ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União (TCU), determinou dia 27/5 que o Banco do Brasil suspenda sua publicidade em sites, blogs, portais e redes sociais acusados de propagar informações falsas.

A determinação atendeu ao pedido feito pelo procurador Lucas Furtado, do Ministério Público junto ao TCU, que pediu investigação de suposta interferência indevida do secretário de Comunicação do Planalto, Fabio Wajngarten, e do vereador Carlos Bolsonaro, um dos filhos do presidente Jair Bolsonaro, na publicidade do Banco do Brasil.

Na decisão, o ministro Bruno Dantas afirma que é gravíssima a acusação feita pelo Ministério Público de Contas de que recursos do Banco do Brasil “estão sendo drenados para financiar sites, blogs e redes sociais que se dedicam a produzir conteúdo sabidamente falso e disseminar fake news e discurso de ódio”.

ENTENDA O CASO – No dia 22/5, o Banco do Brasil tinha suspenso a publicidade no site Jornal da Cidade On line, depois de ter recebido uma mensagem via Twitter do Sleeping Giants Brasil, que se ocupa de pressionar empresas para que elas não anunciem em sites que difundem notícias falsas e desinformação. No mesmo dia, Carlos Bolsonaro criticou o banco pela suspensão da publicidade e o banco anunciou que voltaria a veicular publicidade no site.

O TCU determinou que a publicidade deve ser suspensa até que a Controladoria Geral da União (CGU) edite portaria instituindo um grupo de autorregulamentação publicitária para definir os sites que podem receber os anúncios do banco. O prazo para que o grupo seja criado é de 90 dias. O grupo precisa ter participação de entidades da sociedade civil, como Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), a Associação Brasileira de Jornalistas Investigativos (ABRAJI), a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (ABERT), Associação Nacional das Editoras de Revistas (ANER), a Associação Nacional dos Jornais (ANJ) e o Instituto Palavra Aberta.



Carlos Eduardo

Margareth Oliveira

Ana Virginia Porto

SEGUNDA LIVE DO SINDICATO DEBATE O ATENDIMENTO BANCÁRIO DURANTE A PANDEMIA

O Sindicato dos Bancários do Ceará realizou dia 29/5, através de suas redes sociais, uma segunda live para debater o atendimento à categoria bancária durante a pandemia. Participaram do evento o presidente de entidade, Carlos Eduardo, a psicóloga Margareth Oliveira e a advogada e representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE, Virgínia Porto.

O presidente do Sindicato, Carlos Eduardo, destacou que, mesmo em tempos de pandemia, a entidade não suspendeu sua atuação, pois participa ativamente do Comitê de Crise criado com a Fenaban para debater demandas dos bancários cearenses. Ele lembrou ainda que o Sindicato tem viabilizado canais de atendimento alternativos e remotos, tanto na área jurídica, quanto na área de saúde, além de disponibilizar um e-mail (bancariosce@bancariosce.org.br) para receber as demandas, denúncias e sugestões da categoria durante a pandemia. “O Sindicato manteve a sua atuação, mesmo em teletrabalho, mesmo virtualmente, sempre em defesa da nossa categoria. Conseguimos garantir várias medidas protetivas para resguardar os bancários e temos trabalhado também para atender a categoria da melhor forma possível”, disse.

A dra. Margareth Oliveira destacou que o Sindicato tem no momento dois serviços para dar apoio à saúde do bancário. O primeiro, o Plantão de Saúde, que o bancário pode ligar para o número 85 99155 2428, de segunda a quinta, das 9h às 12h, quando o bancário pode emitir CAT e tirar suas dúvidas sobre adoecimentos, sejam por Covid-19 ou outra doença. Ela destacou ainda o Plantão Psicológico, quando o bancário pode ter um atendimento exclusivo, de acolhimento, para lhe auxiliar e apoiar nesses tempos tão angustiantes de pandemia. O atendimento é agendado pelo número 85 99155 2428, também de segunda a quinta, das 9h às 12h. “É importante criar uma rotina de trabalho, hora de iniciar, hora de pausas – que são fundamentais – criar um local de trabalho em casa para tentar, minimamente, separar o que é trabalho e o que é casa, hora de terminar o trabalho. Isso é importante para criar essa rotina, para equilibrar o ‘home’ e o ‘office’”, disse a psicóloga.

“Estamos passando por uma fase interessante no sentido de adaptação do Direito a essa nova realidade. Já estávamos passando por uma transformação desde 2017, quando da reforma trabalhista, quando toda a rede de proteção do trabalhador foi afetada. E esse período agora, que tem sido muito intenso, com mudanças nos protocolos de atendimento. Às vezes, quem está em home office é mais cobrado do que quando estava no ambiente de trabalho e é importante usar a tecnologia a seu favor. Documentar e registrar tudo o possível para evitar abusos e se resguardar nesse período”, alertou a advogada. O bancário também pode ser atendido pelo telefone 85 997657191 ou pelo email: juridico@bancariosce.org.br.

Quem não pôde assistir e desejar ver a live na íntegra, ela está disponível no Youtube (www.youtube.com/SEEBCE) ou no Facebook (facebook.com/bancariosce).

BNB: JUSTIÇA DETERMINA PARÂMETROS DOS CÁLCULOS DA AÇÃO DE PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DA PLR 2012

A juíza titular da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, dra. Rosa Mestres, proferiu no último dia 21/5, sentença de liquidação (ainda não publicada) a respeito da ação de complemento da PLR 2012 do Banco do Nordeste do Brasil.

A decisão da juíza rejeita o redutor de 25% (dos dividendos distribuídos aos acionistas) aplicado pelo BNB em seus cálculos, acatando a tese do Sindicato de inaplicabilidade desse redutor. Além disso, o Banco pretendia que os créditos devidos fossem atualizados monetariamente pela Taxa Referencial (TR) e a juíza acolheu solicitação do Sindicato e proferiu que os valores sejam corrigidos pelo IPCA-E, determinando que o processo seja remetido ao calculista da própria 4ª Vara para que sejam feitas as atualizações dos créditos para os dias atuais. Segundo a decisão da juíza serão beneficiários da ação todos os funcionários que estavam na base do Sindicato, bem como na data do ajuizamento da ação, e que receberam os valores da PLR em 2012. Os empregados que saíram do Banco até 1º/08/2012 (dois anos antes do ajuizamento da ação) não farão jus aos créditos, posto que prescrito o



“Queremos destacar a importância dessa decisão, que vem reconhecendo o direito dos funcionários. Ressaltamos ainda a necessidade de manter o cadastro atualizado junto ao Sindicato para que todos os beneficiários possam ser contactados de imediato sobre novidades na ação. Em caso de dúvidas, o Sindicato mantém um plantão jurídico através do telefone 85 99765 7191 ou do e-mail juridico@bancariosce.org.br”, Tomaz de Aquino, diretor do Sindicato dos Bancários do Ceará e Coordenador da CNFBNB

direito de ação.

O Departamento Jurídico do Sindicato dos Bancários ressalta que, nessa fase, ainda não haverá a liberação de valores em favor dos beneficiários. Após a atualização dos cálculos, o Banco será citado para depositar os valores devidos, quando terá início a chamada fase de execução do processo. “A decisão é importante na medida em que fixa os parâmetros para quantificação dos valores devidos. O Sindicato, como sempre faz, irá prestando informações aos beneficiários da ação, na medida em que fatos importantes surjam na tramitação do processo”, afirma o advogado do Sindicato, Patrício Vieira.

HISTÓRICO – No ano de 2012, o BNB calculou e distribuiu a PLR sobre um lucro líquido de R\$ 508 milhões e, posteriormente, reajustou seu lucro, acrescentando-o de mais R\$ 312 milhões, não repercutindo esse acréscimo na distribuição junto aos trabalhadores. Diante disso, o Sindicato ajuizou, no dia 1º/8/14, ação postulando que a PLR daquele ano também fosse complementada em favor do funcionalismo. A Justiça do Trabalho reconheceu o direito, cujos cálculos já foram apresentados pelo BNB e impugnados pelo Sindicato. A ação atualmente tramita na 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e encontra-se na fase de liquidação, ou seja, da quantificação dos valores.

FERIADOS ANTECIPADOS: SINDICATO GARANTE ATENDIMENTO SOCIAL CONTINGENCIADO EM FORTALEZA

Em negociação por vídeo conferência, realizada dia 26/5, o Sindicato dos Bancários do Ceará garantiu, junto à Fenaban, o funcionamento, em caráter especial, das agências bancárias durante a antecipação dos feriados religiosos em Fortaleza. Na tentativa de diminuir a circulação de pessoas e, assim, conter o avanço da pandemia de Covid-19 na Capital, a Câmara Municipal de Fortaleza autorizou a Prefeitura a adiantar os feriados de Corpus Christi e Nossa Senhora da Assunção, oficialmente marcados para 11 de junho e 15 de agosto, respectivamente, para os dias 27 e 28 de maio.

Diante da orientação da Febraban para funcionamento das agências bancárias durante os feriados que estão sendo antecipados pelo país, a Fenaban

procurou o Sindicato dos Bancários do Ceará para negociar o funcionamento das agências em Fortaleza. Representaram o Sindicato o presidente da entidade, Carlos Eduardo e os diretores José Eduardo Marinho e Clécio Morse de Souza.

Com a negociação, ficou acertado que as agências bancárias funcionarão em regime especial durante esses dias, realizando apenas atendimento social (pagamento do auxílio emergencial e demais benefícios sociais). Além disso, nesses dois dias, as agências funcionarão apenas com 30% do contingenciamento dos quadros disponíveis nas unidades. O objetivo era não gerar aglomeração nos dias seguintes aos feriados antecipados pelo decreto municipal. O Sindicato cobrou ainda os direitos da categoria inerentes ao trabalho em feriados, além de se observar

as condições de trabalho, obedecendo sempre as orientações das autoridades sanitárias.

SANTANDER – Entretanto, para nossa surpresa, constatamos que as agências do Santander não respeitaram o contingenciamento de 30% por agência. Em face dessa constatação entramos em contato com a Representante do Santander, Sra Fabiana, bem como o Sr Adauto, representante da Fenaban, para cobrarmos uma posição. Aproveitamos a oportunidade para cobrar também uma definição sobre o pagamento das horas extras.

Para saber mais, acesse os links:
<https://bit.ly/2zKHR5O> e
<https://bit.ly/2XffXHH>.



ELEIÇÕES DA PREVI: CONHEÇA A CHAPA 1 – PREVI PARA O ASSOCIADO

O processo de eleições da Previ 2020 deverá ser retomado no dia 22/6, com votações programadas para o período de 13 a 27/7. O processo está suspenso devido a pandemia do novo coronavírus.

A Chapa 1 – Previ para o Associado pede o apoio dos associados para manter a força e a solidez da Previ. O nome da chapa foi escolhido por entender que todas as atividades da Previ devem estar voltadas para garantir o bem-estar dos associados. Tanto durante a pandemia, que coloca em risco a integridade física de nossos colegas e familiares, como em condições normais, onde os serviços e benefícios da Previ devem garantir o conforto e a segurança dos associados.

A Chapa 1 defende a continuidade do modelo de gestão que garante a proteção ao patrimônio dos associados frente às interferências indevidas do governo e do banco e de qualquer ação danosa dos agen-

tes de mercado. Este modelo democrático de gestão e a ação firme e dedicada dos representantes eleitos serão fundamentais para a Previ se recuperar dos efeitos negativos da profunda crise econômica mundial que abala todos os mercados.

Os candidatos da Chapa 1 têm preparo técnico para administrar a Previ e manter a solidez da instituição. Além de terem compromisso efetivo com os funcionários para implantar melhorias nos planos de benefícios, reivindicar maiores aportes do banco, aprimorar o atendimento para aproximar a Previ dos associados.

A Chapa 1 tem o apoio das entidades sindicais e associativas para defender os interesses dos associados em contraponto aos do banco. Os bancários do Ceará estão representados na Chapa 1 pelo diretor do Sindicato dos Bancários, José Eduardo Marinho, candidato a uma vaga no Conselho Fiscal.

CONHEÇA ALGUMAS PROPOSTAS DA CHAPA 1 – PREVI PARA O ASSOCIADO

- Defesa da Previ e do modelo de gestão, defendendo o fim do voto de minerva e o BB público;
- Trabalhar constantemente para controlar e reduzir despesas administrativas que impactam o Previ Futuro, reduzir a taxa de carregamento para 3% e manter a remuneração de todos;
- Melhorias para o Plano 1 e Previ Futuro;
- Melhorar e ampliar o relacionamento com o associado;
- Aumentar a adesão ao Plano Previ Família;
- Revisão permanente do Empréstimo Simples e trabalhar para que a legislação autorize a utilização do FGTS para amortizar prestações do financiamento imobiliário.

BREVES

CONTRAF-CUT LANÇA NOVA PESQUISA DE OPINIÃO DURANTE A PANDEMIA

A Contraf-CUT lançou dia 25/5 mais uma pesquisa online em seu site para saber as opiniões da categoria durante a pandemia do coronavírus (Covid-19). A última pesquisa, encerrada no início do mês, mostrou que cerca de 80% das agências do Brasil já disponibilizaram informações para que os clientes evitem os bancos durante uma pandemia. A média é a mesma em relação à disponibilização do uso de máscaras e à marcação do piso para manter a distância entre as pessoas como proteção contra a Covid-19. Já de álcool gel o número sobe para 95%. Em relação à movimentação das agências durante a pandemia, 9,47% disse que está muito mais vazia, 29,68% afirmou que está mais vazia, 17,21% contou que o funcionamento está normal, 18,01% falou que está mais cheia e 25,64% disse que está muito mais cheia. Para responder a pesquisa, é só acessar o link <https://bit.ly/2ZBstTp>.

CURSOS ONLINE PARA CATEGORIA BANCÁRIA

A Contraf-CUT, em parceria com o Instituto Fena de Responsabilidade Social, oferece cursos, na modalidade de Ensino à Distância, dedicados à formação profissional e desenvolvimento de novos hobbies e gostos pessoais. Os cursos são gratuitos desde a inscrição e serão devidamente certificados. Os interessados devem procurar seu sindicato de base para o acesso e o cadastramento à plataforma que oferece os cursos. Será permitido a realização de dois cursos simultaneamente. Entre os cursos, estão "Como falar bem em público", "Como fazer cerveja", "Oratória", "Sobremesas para Confeitaria Básica", "Cozinha Criativa", "Espanhol Básico", "Inglês Básico", "Bancos Públicos no Brasil", "Investimento Inteligente", "Escrita Criativa", "FBB150" e "Matemática Financeira com o uso da HP12C na prática", entre outros.

CÂMARA APROVA MP 936 COM MUDANÇAS QUE PROTEGEM TRABALHADOR E VALORIZAM SINDICATOS

A Câmara Federal aprovou, dia 28/5, a Medida Provisória (MP) nº 936 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que permite a suspensão do contrato de trabalho, por 60 dias, e a redução da jornada e salários por 90 dias, em 25%, 50% e 70%, mas dá direito a estabilidade temporária do trabalhador e o recebimento de benefício emergencial pago pelo governo. Agora, a proposta segue para ser analisada e votada no Senado. Se os senadores não alterarem o texto e aprovarem, segue para sanção de Bolsonaro. Se houver alterações, a proposta volta para ser analisada e votada pela Câmara novamente.

Apesar da aprovação do texto base, diversas mudanças feitas pelo relator da MP, deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) foram derrubadas durante a votação de destaques apresentadas por partidos políticos, principalmente do Centro, agora aliado de Bolsonaro. A maioria seria para garantir melhorias na renda das pessoas durante e após a pandemia.

BANCÁRIOS – A MP altera o artigo 224 da CLT, que passa a afirmar que a jornada de trabalho não se aplica aos trabalhadores bancários que receberem gratificação de função não inferior a 40% do salário do cargo efetivo, a qual remunerará a 7ª e a 8ª hora trabalhadas. Entre outras medidas que afetam a categoria, o texto traz também que as convenções e acordos coletivos de trabalho negociados com entidades sindicais bancárias passaram a ter força de lei, inclusive a Convenção Coletiva Nacional.

VEJA O QUE MUDOU

TRABALHADORES DEMITIDOS ANTES DA PANDEMIA – Quem recebeu no começo da calamidade as últimas parcelas do seguro-desemprego terão direito a um auxílio de R\$ 600,00, por três meses.

GESTANTES – A gestante trabalhadora que tenha o contrato de trabalho suspenso ou redução de jornada/salário terá direito à remuneração integral do salário-maternidade.

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS – O trabalhador que tenha reduzido o seu salário, e aqueles que contraírem o coronavírus e que tenham contratos de empréstimos consignados terão o pagamento suspenso por três meses, ou os valores das parcelas renegociadas. Os empregados poderão ainda reduzir o valor das prestações na mesma proporção da redução salarial.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Fica vedada a dispensa sem justa causa da pessoa com deficiência, durante o estado de calamidade pública.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – A alíquota de contribuição previdenciária para trabalhadores com redução de jornada e salários e suspensão de contratos, cai de 20% para uma variação de 7,5% a 14%, conforme a faixa salarial.

ACORDOS COLETIVOS X INDIVIDUAIS – Empresas médias ou grandes, com receita bruta maior que R\$ 4,8 milhões em 2019, poderão fazer contratos individuais ou coletivos para quem ganha até dois salários mínimos (R\$ 2.090,00). As micro e pequenas empresas (até R\$ 4,8 mi) poderão firmar acordos individuais ou coletivos com quem ganha até R\$ 3.135,00. Quem ganha salário igual ou maior que duas vezes o teto da Previdência Social (R\$ 12.065,46) e possui diploma de curso superior também pode negociar individual ou coletivamente. Quem estiver fora dessas condições terá de passar por negociação coletiva. Acordos individuais e coletivos fechados antes da aprovação do texto continuam valendo.

ACORDOS E CONVENÇÕES – Serão renovados automaticamente os acordos coletivos, desde que versem sobre a manutenção de benefícios dos trabalhadores e dos empregos. A renovação automática não valerá para mudanças como novos reajustes salariais e inclusão ou retirada de benefícios. Foi incluído um dispositivo que impede que sejam feitas negociações coletivas remotamente, dos acordos coletivos de trabalho com vigência de até 2 anos, desde que versem sobre condições de trabalho e o estabelecimento de cláusulas.

Hidroxiquina não!

A OMS anunciou, dia 25/5, que suspendeu “temporariamente” os ensaios clínicos com hidroxiquina que realiza com parceiros em vários países, como precaução. A decisão segue publicação de um estudo da revista médica The Lancet, que considerou ineficaz ou até prejudicial o uso do medicamento e seus derivados no combate aos sintomas da Covid-19. De acordo com o estudo, realizado com quase 15 mil pacientes, além de ineficaz contra a doença, o remédio aumenta o risco de morte e arritmia cardíaca. No Brasil, após determinação de Bolsonaro, o Ministério da Saúde alterou o protocolo para permitir o uso do medicamento também por pacientes com sintomas leves.

Bolsonaro em queda

A rejeição ao governo Bolsonaro bateu mais um recorde. O percentual de brasileiros que consideram o governo ruim ou péssimo subiu para 43% na última pesquisa Datafolha. O percentual dos que consideram a gestão de Bolsonaro ótima ou boa permaneceu estável em 33%, o mesmo da pesquisa anterior. O percentual dos que consideram o governo regular caiu de 26% para 22%. E 2% não souberam responder. De acordo com a série histórica do Datafolha, Bolsonaro tem o pior índice de aprovação de presidentes desde 1989 a esta altura de um primeiro mandato. Collor, por exemplo, tinha 41% de rejeição.

Anticorpo

Cientistas de três institutos norte-americanos descobriram um anticorpo capaz de neutralizar o novo coronavírus e também o Sars-CoV-1, vírus responsável pela Sars, síndrome respiratória aguda grave. O resultado da pesquisa foi publicado na revista científica Nature. O anticorpo foi identificado, pela primeira vez, em uma amostra de sangue de uma paciente que se recuperou da Sars, durante a epidemia de 2003 na China. E agora, os pesquisadores realizaram testes com ele e descobriram que a proteína inibe o novo coronavírus. Os testes foram realizados in vitro, então, ainda é preciso saber se o efeito protetor também acontece em sistemas vivos.